

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Processo no: 1002994-42.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exequente: Lirafer Comércio de Produtos Siderurgicos Ltda. Executado: Ses Surface Engineering Services Ltda - Me

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

- Diante da inércia da parte exequente, devidamente intimada da sentença de fl. 37, JULGO EXTINTA, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.
- 2 Não há custas finais, nos termos do art. 90,§3°, do CPC.
- Transitada em julgado, dê-se baixa dos autos no sistema e remeta-se ao arquivo definitivo.

P.I.

São Carlos, 24 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA